

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2122/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0053861/2025-44

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1178, de 27 de setembro de 2025, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade Instituto Cultural Universal Ltda – ME e autorizado o funcionamento do ICBEU – Idiomas e Cursos Técnicos, com o curso Técnico em Segurança do Trabalho, com as Qualificações Profissionais Técnicas em Agente de Observação de Segurança e de Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho, situado na R. Presidente Vargas, 986, Centro, em Patrocínio, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

SRE – Patrocínio

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 23/10/2025